MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA
Avenida Rio Branco, 50 - Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - ES
(27) 3357-7500

PORTARIA Nº 50, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

A CORREGEDORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, criada pela Portaria nº 2423 de 18.10.2019, publicada no DOU de 21.10.2019, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar BRUNO TARDIN FRANCISCHETO, SIAPE 2177127, Auxiliar em Administração, LUIZ RICARDO URIARTE, SIAPE 1813535, Professor EBTT e LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA, SIAPE 2073146, professor EBTT, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23185.000650/2024-15 e Processos apensos nº 23185.001333/2024-16, nº 23185.001340/2024-18, nº 23147.008781/2024-05, nº 23185.001675/2024-36, nº 23185.000665/2025-64 e nº 23185.000818/2025-73, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A referida Comissão deverá apresentar a esta autoridade instauradora seu plano de trabalho informando o cronograma das atividades a serem desenvolvidas, a responsabilidade que caberá a cada membro da comissão, uma previsão inicial das etapas do processo e recursos que possam ser necessários para suas atividades.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Os servidores designados poderão despender até 8 (oito) horas semanais de seu horário regular com as atribuições deste PAD.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STEFANY SALINO MOSCHEM CARDOSO
Corregedora

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Stefany Salino Moschem Cardoso (Auxiliar em Administração).
Chave de autenticidade do documento: 25EE9848-31994873-CFD740D7-5E9BA01E
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br